

**PARECER Nº 1070/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 116/2011.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ítalo Cardoso, que acrescenta o inciso III do artigo 57 da Lei 14.887/2009 e institui o Programa para a Valorização de Iniciativas Ambientais e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e a Comissão de Administração Pública manifestaram-se favoravelmente à propositura.

O projeto em pauta institui o Programa para a Valorização de Iniciativas Ambientais que terá como finalidade o apoio financeiro, por meio de subsídio, de atividades e projetos de educação ambiental, em regiões do Município desprovidas de equipamentos e serviços públicos essenciais com vulnerabilidade sócio-ambiental.

A presente propositura acrescenta na Lei nº 14.887 de 2009, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, que o citado Programa tenha o apoio dos recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que visa o desenvolvimento de planos, programas e projetos, além do controle, fiscalização e defesa do meio ambiente.

Além dos recursos acima apontados, o projeto prevê outras fontes, tais como, os provenientes de convênios, contratos e acordos celebrados entre instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras e a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente e os de origem orçamentário.

Nota-se que a propositura promove de forma contundente a educação ambiental que, segundo a Lei nº 9.795 de 1999, é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter forma e não-formal.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 08/08/12.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Eliseu Gabriel - PSB - Relator

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - PMDB

Ítalo Cardoso - PT

Netinho de Paula - PCdoB